



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0356/2007

“ALTERA FICHA DA LEI ORÇAMENTÁRIA/2007”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada Categoria, Grupo, Modalidade e Elemento da ficha nº 178 do Orçamento-Programa para o exercício de 2007, aprovado na lei municipal nº 0349/06 de 24/11/2006.

“A Ficha n.º 178, onde se lê 3190-13 o correto é 3120-13”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de fevereiro de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal